



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 066 DE 20 DE JUNHO DE 2023

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Habitação e contém outras disposições.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SR. RENATO SOARES DE FREITAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Campo Florido, Estado de Minas Gerais e com fundamentação prevista na Lei Municipal nº 1.114 de 10 de Setembro de 2009, que criou o Conselho Municipal de Habitação e,

CONSIDERANDO Memorando nº 622/2023 da plataforma 1 doc, com as indicações apresentadas;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como membros do Conselho Municipal de Habitação, para mandato de 2 (dois) anos, os seguintes representantes:

TITULARES	SUPLENTES	REPRESENTATIVIDADE
Sérgio José Thomaz da Silva	Nayara Christina Soares da Silva	Departamento de Obras, Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos.
Raphael Matias Silva	Carlos Alexandre Ribeiro Thomaz	Departamento de Obras, Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos
Juliana Cançado Moraes	Thais Rocha Pereira	Departamento Municipal de Desenvolvimento Social
Mayta Sucupira Kobayashi Ferreira	Bruno Dias de Oliveira	Departamento Municipal de Desenvolvimento Social
Michelle Silva Gonçalves	Geraldo Magela da Silva	Entidade Bancária SICOOB
Vanilda Aparecida Feliciano Córnea	Marcelo Gomes Amaral	Representante Instituições Assistenciais
Enio Eustáquio Gonçalves	Gilberto Luiz Lacerda	Representante Instituições Assistenciais
Seledir Marques de Oliveira	José Geraldino	Associação de Moradores ou Comunitárias



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO

Estado de Minas Gerais

José Maria Teodoro	Divina Manoela dos Santos	Associação de Moradores ou Comunitárias
Ely Rocha de Oliveira	Marco Aurélio Castanheira Borges	Entidade de Classe
Luiz Ronaldo da Silva	Eterno Simeão Borges	Entidade de Classe

Art. 2º - Os membros de que trata esta Portaria não receberão qualquer espécie de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 020 de 28 de abril de 2022.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido

84º ano de Emancipação Política Administrativa; 28ª Gestão Municipal.

Aos 20 de Junho de 2023.

assinado digitalmente
Renato Soares de Freitas
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 69FA-A14B-D2A9-173A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RENATO SOARES DE FREITAS (CPF 769.XXX.XXX-49) em 20/06/2023 18:29:48 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/69FA-A14B-D2A9-173A>